



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 29, de 06 de fevereiro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados FLAVIA REGINA NUNES DE ABREU MARINHO, matrícula 617, como Fiscal Titular e REINALDO PARDO DOS REIS, matrícula 1191, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2018, celebrado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, para prestação de serviços de administração e abastecimento da frota de veículos oficiais, com fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis em postos credenciados, com acesso ao sistema integrado para monitoramento das transações em tempo real via WEB.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 12/2018	Nº 2884/2017	06/07/2022 a 05/07/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	137/2018	11/07/2018 à 05/07/2019	Início de vigência do Contrato Nº 18/2018
2	87/2019	06/07/2019 à 05/07/2020	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
3	120/2020	06/07/2020 à 05/07/2021	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
4	75/2021	06/07/2021 à 05/07/2022	Início de vigência do 3º Termo Aditivo
5	78/2022	06/07/2022 a 05/02/2023	Início de vigência do 4º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 78, de 06 de julho de 2022.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos